



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

RDC ELETRÔNICO Nº 06/2022 - UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.0037746/2022-65

TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2023 QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF E A FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA A, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina - PE, C.E.P.: 56.304-205, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo Reitor o **Sr. TELIO NOBRE LEITE**, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.U nº 67, de 06/04/2023, p.01, portador da Matrícula Funcional nº 1468020, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua da Alemanha, nº 55, 1º Andar, Sala 103, Bairro Areia Branca, Petrolina/PE, CEP: 56.328-360, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.578.204/0001-09, neste ato representada pela **Sr. THIAGO SILVA SOUZA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23402.037746/2022-65 e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Edital RDC ELETRÔNICO Nº 06/2022 – UNIVASF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2023– UNIVASF / FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2023-UNIVASF.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo da vigência (a contar do dia 08/10/2023 a 06/01/2024).

Parágrafo único. O cronograma físico-financeiro e a ART constam nos anexos I e II deste termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total anual do contrato permanece em **R\$ 781.491,58** (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos);.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A prorrogação pretendida tem fundamento art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Fica a contratada, desde já NOTIFICADA a apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo de aditamento, a prorrogação da validade da garantia de execução do contrato, assegurando a sua vigência desde a assinatura do contrato, **10/01/2023**, até 90 (noventa) dias após seu termo **(06/01/2024)**, ou seja, **05/04/2024**, atendendo ao disposto no Anexo VIIF, item 3.1 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05 de 26 de maio de 2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, aditivos e apostilamentos formalizados desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Petrolina /PE, 06 de outubro de 2023.

TELIO NOBRE LEITE
REITOR
UNIVASF

THIAGO SILVA SOUZA
FIT SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

ANEXO I



EXECUÇÃO DA OBRA DO ALMOXARIFADO NEMA DO CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVASF

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRA																			
ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇOS	VALOR TOTAL	% DA OBRA	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		TOTAL	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR					%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 60.928,36	7,80%	100,00%	R\$ 60.928,36													100,00%	R\$ 60.928,36
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 62.295,85	7,97%	11,00%	R\$ 6.852,54	27,29%	R\$ 17.000,54	12,34%	R\$ 7.687,31	12,34%	R\$ 7.687,31	12,34%	R\$ 7.687,31	12,34%	R\$ 7.687,31	12,35%	R\$ 7.693,54	100,00%	R\$ 62.295,85
3	INFRAESTRUTURA	R\$ 53.308,27	6,82%	45,79%	R\$ 24.409,86	54,21%	R\$ 28.898,41											100,00%	R\$ 53.308,27
4	ESTRUTURA	R\$ 57.162,43	7,31%			53,75%	R\$ 30.724,80	46,25%	R\$ 26.437,62									100,00%	R\$ 57.162,43
5	ALVENARIA E PRÉ MOLDADOS	R\$ 40.892,03	5,23%			24,07%	R\$ 9.842,71	40,00%	R\$ 16.356,81	35,93%	R\$ 14.692,51							100,00%	R\$ 40.892,03
6	ESQUADRIAS	R\$ 11.796,12	1,51%											100,00%	R\$ 11.796,12			100,00%	R\$ 11.796,12
7	PISO DE CONCRETO	R\$ 141.219,00	18,07%			85,15%	R\$ 120.247,98	14,85%	R\$ 20.971,02									100,00%	R\$ 141.219,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 26.251,02	3,36%											60,00%	R\$ 15.750,61	40,00%	R\$ 10.500,41	100,00%	R\$ 26.251,02
9	COBERTURA	R\$ 249.940,82	31,98%							30,00%	R\$ 74.982,25	30,00%	R\$ 74.982,25	40,00%	R\$ 99.976,33			100,00%	R\$ 249.940,82
10	URBANIZAÇÃO	R\$ 74.521,54	9,54%							20,00%	R\$ 14.904,31	20,00%	R\$ 14.904,31	20,00%	R\$ 14.904,31	40,00%	R\$ 29.808,61	100,00%	R\$ 74.521,54
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 3.176,14	0,41%													100,00%	R\$ 3.176,14	100,00%	R\$ 3.176,14
TOTAL R\$		R\$ 781.491,5804	100,00%																
TOTAL DESEMBOLSO MENSAL (R\$)				R\$ 92.190,7613		R\$ 206.714,4458		R\$ 71.452,7636		R\$ 112.266,3679		R\$ 97.573,8609		R\$ 150.114,6760		R\$ 51.178,7049			
DESEMBOLSO ACUMULADO				R\$ 92.190,7613		R\$ 298.905,2072		R\$ 370.357,9708		R\$ 482.624,3387		R\$ 580.198,1996		R\$ 730.312,8755		R\$ 781.491,5804			
% MENSAL				11,80%		26,45%		9,14%		14,37%		12,49%		19,21%		6,55%			
% MENSAL ACUMULADA				11,80%		38,25%		47,39%		61,76%		74,24%		93,45%		100,00%			

Documento assinado digitalmente
 FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS.
 Data: 06/10/2023 14:21:37-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO II

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20231028571

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

COMPLEMENTAR à
 PE20230934434
 CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA GEREN. DE OBRAS, QUALIDADE E DESEMPENHO DA
 CONSTRUÇÃO

RNP: 0512698023
 Registro: PE12698023 PE

Empresa contratada: FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0000633356-PE

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 05.440.725/0001-14

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA

Nº: S/N

Complemento: CAMPUS UNIVERSITÁRIO

Bairro: CENTRO

Cidade: PETROLINA

UF: PE

CEP: 56304205

Contrato: 012/2023

Celebrado em: 10/01/2023

Valor: R\$ 781.491,58

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 407 - KM 12

Nº: S/N

Complemento: LOTE 543

Bairro: PROJETO DE IRRIGAÇÃO NILO COELHO

Cidade: PETROLINA

UF: PE

CEP: 56300000

Data de Início: 24/02/2023

Previsão de término: 06/01/2024

Coordenadas Geográficas: 09°20'43.82"S, 40°30'58.58"W

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 05.440.725/0001-14

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	681,10	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	681,10	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	681,10	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	681,10	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	681,10	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	681,10	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	681,10	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DO ALMOXARIFADO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO E URBANIZAÇÃO NO CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF. ASSINATURA DE TERMO DO 2º ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE À VIGÊNCIA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: CaCZY
 Impresso em: 06/10/2023 às 14:10:01 por: , ip: 192.168.100.1





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20231028571

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

COMPLEMENTAR à
PE20230934434
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR - CPF:
026.144.355-03

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO -
CNPJ: 05.440.725/0001-14

9. Informações

10. Valor

Valor não disponível. Aguardando análise da ART.

RASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: CaCZY
Impresso em: 06/10/2023 às 14:10:01 por: , ip: 192.168.100.1

